



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 04/2019

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO NORTE – CREA-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 92, inciso XXX do Regimento Interno do Crea-RN,

Considerando o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando os procedimentos instrucionais concernentes ao Processo nº 4471171/2018, referente aos serviços de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing, com a empresa RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 70.312.244/0001-95,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Servidora **ERTALICE VÂNIA SOUZA**, Mat. 15221, como Fiscal do Contrato nº 033/2018, referente aos serviços de publicidade e propaganda, planejamento de comunicação e marketing, com a empresa RAF COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA, CNPJ nº 70.312.244/0001-95 e, nas substituições ou impossibilidades momentâneas da Servidora, a Servidora **NATHALIA MACEDO MATOS SANTOS**, Mat. **9179**, será seu substituto para esse fim.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Natal(RN), 04 de janeiro de 2019.


Ana Adalgisa Dias Paulino
Presidente do CREA-RN

CIENTE:

Ertalice Vânia Souza

Nathalia Macedo Matos Santos


